



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**

**Rua Nelson Felício dos Santos s/n Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS**

**www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255 1758**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 11 DE JUNHO DE 2025**

***Concede Título de Cidadania Bonitense e  
dá outras providências.***

Vereador: ADÃO CARLOS DUARTE

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica Concedido ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Folley Coelho**, o título de **CIDADÃO BONITENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 11 de junho de 2025.

**Paulo Henrique Breda Santos**  
Presidente

**Jhonatan Jacques Marques**  
1ª Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS**

**Rua Nelson Felício dos Santos, s/n**

**esq. c/ Pécio Schamann**

**Centro - CEP: 79290-000**

**Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907**

**Recebemos em 11/06/2025**

**Horário: 11 : 04**

**Assinatura**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**

**Rua Nelson Felício dos Santos s/n Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS**

**www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255 1758**

### **JUSTIFICATIVA Nº \_/2025      BONITO, 11 de junho.**

#### **A Jornada de Eduardo Folley Coelho: Entre Concretos, Rios e Sonhos**

Nascido com o espírito inquieto de quem veio ao mundo para deixar uma marca, Eduardo Folley Coelho construiu sua vida como um verdadeiro arquiteto de sonhos. Engenheiro civil de formação, com pós-graduação em marketing, soube desde cedo que seu caminho não seria traçado apenas por linhas retas ou cálculos precisos. Ele sonhava grande – e sonhava verde.

Ao lado de sua parceira de vida, Simone Splenger Coelho, formou uma família que reflete os valores que carrega: amor, responsabilidade e paixão pela natureza. Pai dedicado de Luiza Spengler Coelho e Luciana Spengler Coelho, e avô orgulhoso de quatro netos, Eduardo sempre soube que seu maior legado seria mais do que empreendimentos – seria inspiração.

Foi nas paisagens exuberantes de Bonito e Jardim, no Mato Grosso do Sul, que Eduardo encontrou sua verdadeira missão: proteger, valorizar e compartilhar os tesouros naturais do Brasil. Como produtor rural e empreendedor visionário, tornou-se proprietário de três dos mais respeitados atrativos de ecoturismo do país: Estância Mimosa Ecoturismo, Lagoa Misteriosa e Recanto Ecológico Rio da Prata. Locais que não apenas encantam visitantes do mundo inteiro, mas também são modelos de conservação ambiental e turismo sustentável.

Seu amor pela natureza se transformou em ação. À frente da ATRATUR e do IASB, e como presidente do Comitê da Bacia do Rio Miranda, Eduardo tornou-se uma das vozes mais respeitadas na defesa dos recursos hídricos e do desenvolvimento sustentável da região. Também atuou como conselheiro nos conselhos estaduais de Recursos Hídricos e Pesca, além de representar e contribuir com o turismo local como suplente no Fórum de Turismo de MS e na COBIR de Bonito.

Mas seu compromisso com a comunidade e com o turismo vai além das fronteiras da iniciativa privada. Eduardo já foi Secretário de Turismo de Bonito, diretor da ABETA, presidente da COMTUR, da REPAMS e da Associação de Novilhos Precoces, sempre com uma visão de futuro e uma escuta atenta às necessidades do presente.

Homem de ação, de ideias e de raízes profundas, Eduardo Folley Coelho é um exemplo de como a engenharia da vida vai muito além das obras: está em cada semente plantada, cada rio preservado, cada visitante encantado, cada neto que aprenderá com seu legado.

Porque no coração do Brasil, entre a terra vermelha e as águas cristalinas, há uma história que inspira – e o nome dela é Eduardo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**

**Rua Nelson Felício dos Santos s/n Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS**

**www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255 1758**

Excelentíssimos (as) Vereadores (as)

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto Decreto Legislativo, que concede (Título de Cidadania Bonitense) e dá outras providências.

Diante do exposto, certo da importância do Projeto Decreto Legislativo, solicito que seja apreciado por esta Casa Legislativa e posteriormente aprovado.

Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes desta Casa.

Atenciosamente,

Adão Carlos Duarte  
Vereador



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CADASTRO DA AGROPECUARIA - CAP

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>28.625.146-9</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      | DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE<br><b>29/06/1998</b> |
| NOME DA PROPRIEDADE<br><b>ESTÂNCIA ESTANCIA MIMOSA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                                  |
| RAZÃO SOCIAL/NOME<br><b>EDUARDO FOLLEY COELHO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      | CPF/CNPJ<br><b>***.694.131-**</b>                |
| NOME A CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS<br><b>EDUARDO FOLLEY COELHO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |                                                  |
| NOME DO CÔNJUGE<br><b>SIMONE SPENGLER COELHO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      | CPF DO CÔNJUGE<br><b>***.096.411-**</b>          |
| DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA<br><b>CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                                                  |
| LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE<br><b>PARTINDO DA CIDADE DE CAMPO GRANDE PELA RODOVIA BR-262 PERCORRENDO 17 KM, PASSANDO POR TERENOS E CONTINUANDO NA REFERIDA RODOVIA, PERCORRENDO 105 KM, PASSANDO POR AQUIDAUANA ENTRAR A ESQUERDA NA RODOVIA MS-345, PERCORRER 123 KM, ATE A CIDADE DE BONITO, ENTRAR A DIREITA NA RODOVIA MS-178, PERCORRER 17 KM, ENTRAR A DIREITA NA ESTRADA VICINAL PERCORRER 3 KM, ATE O IMOVEL.</b> |      |                                                  |
| MUNICÍPIO<br><b>BONITO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                                  |
| DOMICÍLIO FISCAL (AGENFA)<br><b>AGENFA JARDIM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      | REGIME DE PAGAMENTO                              |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>HABILITADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      | DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO<br><b>17/09/2024</b>  |
| MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                                  |
| CONDÔMINOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                                  |
| CPF / CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NOME |                                                  |
| MENSAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                                                  |
| Consulta realizada no dia <b>28 de Abril de 2025 às 16:37:14</b> (horário de MS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |                                                  |
| A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereço <a href="https://servicos.efazenda.ms.gov.br/consultapublica">https://servicos.efazenda.ms.gov.br/consultapublica</a>                                                                                                                                                                |      |                                                  |
| Aprovado pelo Decreto 13.222, de 17 de junho de 2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                  |

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS

Rua Nelson Felício dos Santos, 111

esq. c/ Pécio Schumann

Centro - CEP: 79290-000

Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907

Recebemos em **13/06/2025**

Horário: **08:00**

Carimbo

*[Assinatura]*

## **A Jornada de Eduardo Folley Coelho:**

### **Entre Concretos, Rios e Sonhos**

Nascido com o espírito inquieto de quem veio ao mundo para deixar uma marca, Eduardo Folley Coelho construiu sua vida como um verdadeiro arquiteto de sonhos. Engenheiro civil de formação, com pós-graduação em marketing, soube desde cedo que seu caminho não seria traçado apenas por linhas retas ou cálculos precisos. Ele sonhava grande – e sonhava verde.

Ao lado de sua parceira de vida, Simone Splenger Coelho, formou uma família que reflete os valores que carrega: amor, responsabilidade e paixão pela natureza. Pai dedicado de Luiza Spengler Coelho e Luciana Spengler Coelho, e avô orgulhoso de quatro netos, Eduardo sempre soube que seu maior legado seria mais do que empreendimentos – seria inspiração.

Foi nas paisagens exuberantes de Bonito e Jardim, no Mato Grosso do Sul, que Eduardo encontrou sua verdadeira missão: proteger, valorizar e compartilhar os tesouros naturais do Brasil. Como produtor rural e empreendedor visionário, tornou-se proprietário de três dos mais respeitados atrativos de ecoturismo do país: Estância Mimosa Ecoturismo, Lagoa Misteriosa e Recanto Ecológico Rio da Prata. Locais que não apenas encantam visitantes do mundo inteiro, mas também são modelos de conservação ambiental e turismo sustentável.

Seu amor pela natureza se transformou em ação. À frente da ATRATUR e do IASB, e como presidente do Comitê da Bacia do Rio Miranda, Eduardo tornou-se uma das vozes mais respeitadas na defesa dos recursos hídricos e do desenvolvimento sustentável da região. Também atuou como conselheiro nos conselhos estaduais de Recursos Hídricos e Pesca, além de representar e contribuir com o turismo local como suplente no Fórum de Turismo e na COMTUR de Bonito.

Mas seu compromisso com a comunidade e com o turismo vai além das fronteiras da iniciativa privada. Eduardo já foi Secretário de Turismo de Bonito, diretor da ABETA, presidente da COMTUR, da REPAMS e da Associação de Novilhos Precoces, sempre com uma visão de futuro e uma escuta atenta às necessidades do presente.

Homem de ação, de ideias e de raízes profundas, Eduardo Folley Coelho é um exemplo de como a engenharia da vida vai muito além das obras: está em cada semente plantada, cada rio preservado, cada visitante encantado, cada neto que aprenderá com seu legado.

**Porque no coração do Brasil, entre a terra vermelha e as águas cristalinas, há uma história que inspira – e o nome dela é Eduardo.**

**QR-CODE**



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

I<BRA002131975<888<<<<<<<<<<  
5609176M2710143BRA<<<<<<<<<2  
EDUARDO<<FOLLEY<COELHO<<<<<<<

## **CURRÍCULO VITAE**

### **Eduardo Folley Coelho**

Engenheiro Civil com pós-graduação em Marketing;

Brasileiro, Nascido em Campo Grande MS em 17/09/1956;

Produtor Rural e Proprietário dos atrativos turísticos: Recanto Ecológico Rio da Prata (Jardim MS), e Lagoa Misteriosa (Jardim MS) e Estância Mimosa Ecoturismo (Bonito MS);

Presidente Atratur (Associação dos Atrativos Turísticos de Bonito e Região)

Presidente do IASB – Instituto das Águas da Serra da Bodoquena;

Presidente do Comitê de Bacia do Rio Miranda – MS;

Conselheiro do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

Conselheiro do Conselho Estadual de Pesca;

Suplente do Fórum de Turismo do MS;

Suplente do COMTUR de Bonito MS;

Ex -Diretor de Comunicação da Abeta (Associação Brasileira de Ecoturismo e Turismo de Aventura);

Ex-Secretario de Turismo de Bonito MS;

Ex-Presidente do Comtur – Conselho Municipal de Turismo de Bonito MS;

Ex-Presidente Repams (Associação dos Proprietários de RPPN de MS);

Ex – Diretor da Associação de Novilho Precoce do MS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**PREF. MUNIC. DE BONITO**  
RUA CORONEL PILÁD REBUÁ, 1780 - CENTRO - BONITO  
CNPJ: 03.073.673/0001-60



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DO MOBILIÁRIO**

Código  
**000137799**  
Razão Social  
**AGROPECUARIA RIO DA PRATA LTDA**  
Nome Fantasia  
**ESTANCIA MIMOSA ECOTURISMO**  
Logradouro  
**ROD MS 178**  
Bairro  
**ZONA RURAL**  
Cidade  
**BONITO**  
Atividade  
**Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente**

Situação  
**01 - Ativo**

CPF/CNPJ  
**00.394.845/0002-90**  
Inscrição Municipal  
**137799**

Número  
**S/N**  
Cep  
**79290000**  
UF  
**MS**  
Complemento  
**KM 18 - ESTANCIA MIMOSA**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 13:25:37 do dia 23/04/2025

Válida até 23/05/2025

Código de Controle da Certidão/Número A478834F834F7FB9

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**PREF. MUNIC. DE BONITO**  
RUA CORONEL PILAD REBUÁ, 1780 - CENTRO - BONITO  
CNPJ: 03.073.673/0001-60



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**000006548**

Contribuinte

**EDUARDO FOLLEY COELHO**

Logradouro

**RUA CEL. PILAD REBUA**

Bairro

**ALVORADA**

Cidade

**BONITO**

CPF/CNPJ

**200.694.131-34**

Número

**1186**

Complemento

**CENTRO**

CEP

**79290000**

UF

**MS**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 13:18:41 do dia 23/04/2025

Válida até 23/05/2025

Código de Controle da Certidão/Número B9B2FF49A3033D86

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**PREF. MUNIC. DE BONITO**  
RUA CORONEL PILÁD REBUÁ, 1780 - CENTRO - BONITO  
CNPJ: 03.073.673/0001-60



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DO MOBILIÁRIO**

Código  
**000325206**  
Data Abertura  
**25/04/2006**  
Razão Social  
**ESTANCIA MIMOSA ECOTURISMO LTDA**  
Nome Fantasia

Situação  
**01 - Ativo**

CPF/CNPJ  
**07.947.387/0001-37**  
Inscrição Municipal  
**325206**

Logradouro  
**ROD MS 178**  
Bairro  
**ZONA RURAL**  
Cidade  
**BONITO**  
Atividade

Número  
**KM 18**  
Cep  
**79290000**  
UF  
**MS**  
Complemento  
**ESTANCIA MIMOSA**

**Outras atividades de recreação e lazer não especificadas ant, Comércio varejista de outros produtos não especificados ante, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e indus**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:12:09 do dia 23/04/2025

Válida até 23/05/2025

Código de Controle da Certidão/Número B21B3B4A98F11883

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Valide aqui  
este documento

|                 |          |                                            |                                                                                                                                 |
|-----------------|----------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Matrícula<br>nº | Ficha nº | Livro nº 2<br>Registro Geral<br>de Imóveis | COMARCA DE BONITO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL<br><b>CARTÓRIO SENA MADUREIRA</b><br>1º Office de Registro de Imóveis e Anexos |
| 0.892           | 1        |                                            |                                                                                                                                 |

Em 08 de Janeiro de 2.015 - **Imóvel** : Uma gleba de terras pastais e lavradas com a área de **422 has. e 9.376 m²** (quatrocentos e vinte e dois hectares e nove mil trezentos e setenta e seis metros quadrados), denominada **"ESTÂNCIA MIMOSA"**, parte da FAZENDA BOCAIUVA, neste município, dentro dos seguintes limites : Partindo do marco FVT M-0030, de coordenadas N 7.681.993,036 metros e E 549.879,458 metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Graça de Deus - Matrícula 6.557, de propriedade de Simone Kreher Dias, com o seguinte azimuth e distância: 108°46'52" e 1.074,02 metros até o vértice FVT M-0031, de coordenadas N 7.681.647,248 metros e E 550.896,295 metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Campina da Europa - Matrículas 7.051 e 7.052, de propriedade de Igor Mosciaro Alves, Lhana Mosciaro Alves, Pedro Dias Alves, Odilon Dias Alves e Rosa Alves Milhomem, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°43'03" e 2.125,35 metros até o marco FVT M-0032, de coordenadas N 7.679.556,028 metros e E 551.275,79 metros; 171°40'08" e 443,83 metros até o marco FVT M-0033, de coordenadas N 7.679.117,869 metros e E 551.339,843 metros; deste, segue confrontando com a Fazenda Campinas do Mimoso - Matrícula 5.598, de propriedade de Osterno Prado de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°31'55" e 1.441,35 metros até o marco FVT M-0034, de coordenadas N 7.677.688,745 metros e E 551.527,181 metros; 252°52'03" e 67,87 metros até o ponto FVT P-0001, de coordenadas N 7.677.668,750 metros e E 551.462,318 metros; cravado na margem direita do Rio Mimoso; deste segue à jusante do referido rio, com os seguintes azimutes e distâncias: 01°17'31" e 87,50 metros até o ponto FVT P-0002, de coordenadas N 7.677.756,232 metros e E 551.464,291 metros; 341°28'40" e 122,53 metros até o ponto FVT P-0003, de coordenadas N 7.677.872,414 metros e E 551.425,367 metros; 297°43'57" e 73,11 metros até o ponto FVT P-0004, de coordenadas N 7.677.906,436 metros e E 551.360,655 metros; 256°56'00" e 149,59 metros até o ponto FVT P-0005, de coordenadas N 7.677.872,615 metros e E 551.214,933 metros; 274°30'20" e 40,46 metros até o ponto FVT P-0006, de coordenadas N 7.677.875,793 metros e E 551.174,596 metros; 291°41'53" e 68,61 metros até o ponto FVT P-0007, de coordenadas N 7.677.901,159 metros e E 551.110,849 metros; 317°24'20" e 40,15 metros até o ponto FVT P-0008, de coordenadas N 7.677.930,715 metros e E 551.083,676 metros; 271°35'56" e 37,15 metros até o ponto FVT P-0009, de coordenadas N 7.677.931,751 metros e E 551.046,537 metros; 240°12'20" e 46,51 metros até o ponto FVT P-0010, de coordenadas N 7.677.908,642 metros e E 551.006,177 metros; 227°46'53" e 21,11 metros até o ponto FVT P-0011, de coordenadas N 7.677.894,454 metros e E 550.990,540 metros; 256°22'06" e 107,55 metros até o ponto FVT P-0012, de coordenadas N 7.677.869,106 metros e E 550.886,017 metros; 156°41'17" e 61,46 metros até o ponto FVT P-0013, de coordenadas N 7.677.812,662 metros e E 550.910,339 metros; 169°13'02" e 27,85 metros até o ponto FVT P-0014, de coordenadas N 7.677.785,307 metros e E 550.915,549 metros; 236°40'53" e 41,85 metros até o ponto FVT P-0015, de coordenadas N 7.677.762,319 metros e E 550.880,578 metros; 215°13'45" e 87,01 metros até o ponto FVT P-0016, de coordenadas N 7.677.691,248 metros e E 550.830,388 metros; 266°25'22" e 51,31 metros até o ponto FVT P-0017, de coordenadas N 7.677.688,046 metros e E 550.779,179 metros; 294°27'59" e 61,41 metros até o ponto FVT P-0018, de coordenadas N 7.677.713,481 metros e E 550.723,280 metros; 337°55'37" e 27,21 metros até o ponto FVT P-0019, de coordenadas N 7.677.738,695 metros e E 550.713,056 metros; 306°56'51" e 27,12 metros até o ponto FVT P-0020, de coordenadas N 7.677.754,997 metros e E 550.691,381 metros; 310°15'05" e 65,24 metros até o ponto FVT P-0021, de coordenadas N 7.677.797,154 metros e E 550.641,585 metros; 325°36'46" e 87,36 metros até o ponto FVT P-0022, de coordenadas N 7.677.869,246 metros e E 550.592,247 metros; 332°57'26" e 11,48 metros até o ponto FVT P-0023, de coordenadas N 7.677.879,473 metros e E 550.587,026 metros; 299°22'17" e 84,61 metros até o ponto FVT P-0024, de coordenadas N 7.677.920,974 metros e E 550.513,289 metros; 273°32'15" e 54,86 metros até o ponto FVT P-0025, de coordenadas N 7.677.924,359 metros e E 550.458,532 metros; 256°13'21" e 17,77 metros até o ponto FVT P-0026, de coordenadas N 7.677.920,128 metros e E 550.441,277 metros; 267°28'58" e 62,25 metros até o ponto FVT P-0027, de coordenadas N 7.677.917,393 metros e E 550.379,082 metros; cravado na margem direita do Rio Mimoso; deste segue confrontando com a Fazenda São Luiz - Matrícula 4.627, de propriedade de Osmir José Christofari, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°08'21" e 11,76 metros até o marco FVT M-0035, de coordenadas N 7.677.928,631 metros e E 550.382,548 metros; 352°54'59" e 127,61 metros até o marco FVT M-0036, de coordenadas N 7.678.055,265 metros e E 550.366,811 metros; 352°55'15" e 3.186,13 metros até o vértice FVT M-0037, de coordenadas N 7.681.217,110 metros e E 549.974,145 metros; 353°02'33" e 781,68 metros até o marco FVT M-0030, marco inicial da descrição deste caminharmento, perfazendo uma área total de 422 ha 9.376m2 e perímetro de 10.821,703 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações geodésicas denominadas estação 92583 (CUM), de coordenadas N = 8.280.040,831 metros e E = 599.737,357 metros, e 93900 (PPT), de coordenadas N = 7.553.844,608 metros e E = 457.866,057 metros, respectivamente localizadas nas cidades de Cuiabá/MT e Presidente Prudente/SP, sendo ambos os vértices integrantes da Rede Geodésica do estado de Mato Grosso do Sul e encontram-se representados no Sistema U. T. M., referenciados ao Meridiano Central nº 57°00' Wgr, fuso -12,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJSQQ-6NLE-Z9HXP-H59RH>



37.548



05/11/2024 08:05:05

pag. 1

Continua na página 02

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJSQQ-6NL5E-Z9HXP-H59RH>

lo como Datum o Sirgas-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. CONFRONTAÇÕES: Ao norte, com terras da Fazenda Graça de Deus - Matrícula 6.557, de propriedade de Simone Kreher Dias; ao sul, com o Rio Mimoso; ao nascente, com terras da Fazenda Campina da Europa - Matrículas 7.051 7.052, de propriedade de Igor Mosciaro Alves, Lhana Mosciaro Alves, Pedro Dias Alves, Odilon Dias Alves e Rosa Alves Milhomem e a Fazenda Campinas do Mimoso - Matrícula 5.598, de propriedade de Osterno Prado de Souza e, ao poente, com terras da Fazenda São Luiz - Matrícula 4.627, de propriedade de Osmir José Christofari. PROPRIETÁRIA : **AGROPECUÁRIA RIO DA PRATA LTDA.**, com sede na Estância Mimosa, Rodovia MS 178, Km 18, zona rural deste município, CNPJ nº 00.394.845/0002-90. **Registro Anterior** : Retificação e Fusão das Matrícula nº 5.402 e 6.954, fch. 1/vº deste mesmo Livro, destas notas, de 06/01/1992 e 01/06/1998, retificadas nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, nesta data. *Código do imóvel no INCRA/06/07/08/09 nº 910.031.011.460-7; área total 422,9368; Mód. rural 32,3500; nº M. rurais 4,48; M. fiscal 60,0000; nº M. fiscais 7,0489; fmp 4,0000 e NIRF 1.078.508,6. Nº 011/2015. Emolumentos: R\$ 23,00. FJ10%: R\$ 2,30. FJ 3%: R\$ 0,69. FUNADEP 6%: R\$ 1,38. FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,92. Eu, (Sandra Silveira Garcez), Registradora Substituta, digitei. Eu, (Helio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial do Registro de Imóveis, subscrevi.*

**AV.1/10.892** - Protocolo nº 32.428, fl. 187 do Livro nº 1-G, em 18 de Dezembro de 2.014 - **RESERVA FLORESTAL** - Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária se comprometeu, em 21/10/2010, a apresentar junto ao **IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**, a documentação necessária para comprovação ou constituição da **Reserva Legal** sobre a totalidade do imóvel acima matriculado, conforme Av. 4/5.402 e Av. 6/6.954, deste mesmo Livro, desta Serventia, de 11/11/2011. Nº 011/2015. Emolumentos: R\$ 44,00. FJ 10%: R\$ 4,40. FJ 3%: R\$ 1,32. FUNADEP: R\$ 2,64. FUNDE-PGE: R\$ 1,76. (Selo digital AII 46567-622). Bonito-MS, 08 de Janeiro de 2.015. Eu, (Sandra Silveira Garcez), Registradora Substituta, digitei. Eu, (Helio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial do Registro de Imóveis, subscrevi.

**AV.2/10.892** - Protocolo nº 32.428, fl. 187 do Livro nº 1-G, em 18 de Dezembro de 2.014 - **CERTIFICAÇÃO** - Nos termos da Certificação nº 161311000143-09, extraída do Processo nº 54290.000729/2012-39, assinada em 18 de Novembro de 2013, arquivada, procede-se a esta averbação para **CERTIFICAR** que a poligonal do imóvel acima matriculado, não se sobrepõe na presente data, a nenhuma outra constante do cadastro de georreferenciamento e que sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas pelo **INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**, através da portaria INCRA/P/Nº 1.101, de 03 de novembro de 2003, publicada no DOU de 20/11/2003. Nº 011/2015. Emolumentos: R\$ 44,00. FJ 10%: R\$ 4,40. FJ 3%: R\$ 1,32. FUNADEP: R\$ 2,64. FUNDE-PGE: R\$ 1,76. (Selo digital AII 46568-062). Bonito-MS, 08 de Janeiro de 2.015. Eu, (Sandra Silveira Garcez), Registradora Substituta, digitei. Eu, (Helio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial de Registro de Imóveis, subscrevi.

**AV.3/10.892** - Em 16 de Janeiro de 2.014 - Procede-se a esta averbação para retificar a descrição do imóvel acima matriculado nos seguintes pontos: Do marco FVT M-0032 ao FVT M-033, onde consta "de coordenadas N 7.679.556,028 metros e E 551.275,79 metros; 171°40'08" e 443,83 metros", o correto é: "de coordenadas N 7.679.556,028 metros e E 551.275,679 metros; 171°40'08" e 442,83 metros"; onde consta a estação geodésica "estação 92583 (CUM)", o correto é: "estação 92583 (CUIB)". Averbação de Ofício. Eu, (Leonardo Soares de Sena Madureira), Oficial Substituto de Registro de Imóveis, digitei e subscrevi.

**EM TEMPO** - A data da AV. 3 acima é 16 de Janeiro de 2.015, e não como ficou constando. Eu, (Leonardo Soares de Sena Madureira), Oficial Substituto de Registro de Imóveis, digitei e subscrevi.

**AV.4/10.892** - Protocolo nº 32.538, fl. 195 vº do Livro 1-G, em 20 de Janeiro de 2.015 - **RESERVA LEGAL PROVISÓRIA** - A requerimento da proprietária de 14/01/2014, que apresentou o Termo de Averbação Provisória de Reserva legal nº 007/2013, de 14/02/2013, arquivados, procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada, no Processo IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul nº 23/104328/2012, a documentação necessária para comprovação da existência da área de **89,0829 hectares** com cobertura vegetal propícia para Constituição da Reserva Legal no imóvel acima matriculado; cuja área fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, sem a devida autorização, sendo vedada a alteração de sua destinação no caso de transmissão ou desmembramento a qualquer título. Nº 066/2015. Emolumentos: R\$ 44,00. FJ 10%: R\$ 4,40. FJ 3%: R\$ 1,32. FUNADEP: R\$ 2,64. FUNDE-PGE: R\$ 1,76. (Selo digital AII 47639-505). Bonito-MS, 09 de Fevereiro de 2.015. Eu, (Sandra Silveira Garcez), Registradora Substituta, digitei. Eu, (Helio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial do Registro de Imóveis, subscrevi.

**AV.5/10.892** - Protocolo nº 32.538, fl. 195 vº do Livro 1-G, em 20 de Janeiro de 2.015 - **RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL** - A requerimento da proprietária de 14/01/2014, e conforme Termo de Compromisso anexo da resolução SEMA/MS nº 44, de 26/05/2006, memorial descritivo, mapa e ART



37.548

05/11/2024 08:05:05

pag. 2

Continua na página 03

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

|                 |          |                                            |                                                                                                                                 |
|-----------------|----------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Matrícula<br>nº | Ficha nº | Livro nº 2<br>Registro Geral<br>de Imóveis | COMARCA DE BONITO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL<br><b>CARTÓRIO SENA MADUREIRA</b><br>1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos |
| 0.892           | 2        |                                            |                                                                                                                                 |

Em 09 de Fevereiro de 2.015.\*\*\*\*\*. Continuação da Ficha nº 1/vº\*\*\*\*\*.  
nº 11373677, arquivados; procede-se a esta averbação para constar que a proprietária do imóvel acima matriculado assumiu a responsabilidade cabível pela integridade ambiental da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, criada dentro do imóvel acima matriculado, numa área de **271,7588 hectares**, que se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do marco FVT M-0030 *cravado em comum com a Fazenda São Luiz de propriedade de Osmir José Christofari e com a Fazenda Graça de Deus, de propriedade de Simone Kreher Dias*, definido pelas coordenadas UTM E = 549.879,458 metros e N = 7.681.993,036 metros, referenciadas ao Meridiano Central 57º00', tendo como Datum o SIRGAS - 2000. A partir do marco FVT M-0030 até o marco FVT M-0031, o caminhamento *segue confrontando com área da Fazenda Graça de Deus de propriedade de Simone Kreher Dias*, nos seguintes azimutes, distâncias, coordenadas UTM e área limítrofes: do FVT M-0030 até o FVT M-0031, segue numa distância de 1.074,02 metros azimute 108º46'52" de coordenadas E 549.879,458 metros e N 7.681.993,036 metros. A partir do marco FVT M-0031 até o FVT M-0033, o caminhamento *segue confrontando com a Fazenda Campina da Europa, de propriedade de Igor Mosciaro Alves, Ihana Mosciaro Alves, Pedro Dias Alves, Odilon Dias Alves e Rosa Alves Milhomem*, nos seguintes azimutes, distâncias, coordenadas UTM : do FVT M-0031 até o FVT M-0032 até o FVT M-0032, segue numa distância de 2.125,35 metros azimute de 169º43'03" de coordenadas E 550.896,295 metros e N 7.681.647,248 metros; do FVT M-0032 até o FVT M-0033 segue numa distância 442,83 metros azimute de 171º40'08" de coordenadas E 551.275,679 metros e N 7.679.556,028 metros. A partir do marco FVT M-0033 até o ponto FVT P-0001, o caminhamento *segue confrontando com a Fazenda Campinas do Mimoso, de propriedade de Igor Osterno Prado de Souza*, nos seguintes azimutes, distâncias e coordenadas UTM : do FVT M-0033 até o FVT M-0034 segue numa distância 1.441,35 metros azimute de 172º31'55" de coordenadas E 551.339,843 metros e N 7.679.117,869 metros e do FVT M-0034 até o FVT M-0001 segue numa distância 67,87 metros azimute de 252º52'03" de coordenadas E 551.527,181 metros e N 7.677.688,745 metros. A partir do ponto FVT P-0001 até o ponto FVT P-0027, o caminhamento segue à montante pela margem direita do Rio Mimoso, nos seguintes azimutes, distâncias e coordenadas UTM : do FVT P-0001 até o FVT P-0002 segue numa distância 87,50 metros azimute de 01º17'31" de coordenadas E 551.462,318 metros e N 7.677.668,750 metros; do FVT P-0002 até o FVT P-0003 segue numa distância 122,53 metros azimute de 341º28'40" de coordenadas E 551.464,291 metros e N 7.677.756,232 metros; do FVT P-0003 até o FVT P-0004 segue numa distância 73,11 metros azimute de 297º43'57" de coordenadas E 551.425,367 metros e N 7.677.872,414 metros; do FVT P-0004 até o FVT P-0005 segue numa distância 149,59 metros azimute de 256º56'00" de coordenadas E 551.360,655 metros e N 7.677.906,436 metros; do FVT P-0005 até o FVT P-0006 segue numa distância 40,46 metros azimute de 274º30'20" de coordenadas E 551.214,933 metros e N 7.677.872,615 metros; do FVT P-0006 até o FVT P-0007 segue numa distância 68,61 metros azimute de 291º41'53" de coordenadas E 551.174,596 metros e N 7.677.875,793 metros; do FVT P-0007 até o FVT P-0008 segue numa distância 40,15 metros azimute de 317º24'20" de coordenadas E 551.110,849 metros e N 7.677.901,159 metros; do FVT P-0008 até o FVT P-0009 segue numa distância 37,15 metros azimute de 271º35'56" de coordenadas E 551.083,676 metros e N 7.677.930,715 metros; do FVT P-0009 até o FVT P-0010 segue numa distância 46,51 metros azimute de 240º12'20" de coordenadas E 551.046,537 metros e N 7.677.931,751 metros; do FVT P-0010 até o FVT P-0011 segue numa distância 21,11 metros azimute de 227º46'53" de coordenadas E 551.006,177 metros e N 7.677.908,642 metros; do FVT P-0011 até o FVT P-0012 segue numa distância 107,55 metros azimute de 256º22'06" de coordenadas E 550.990,540 metros e N 7.677.894,454 metros; do FVT P-0012 até o FVT P-0013 segue numa distância 61,46 metros azimute de 156º41'17" de coordenadas E 550.886,017 metros e N 7.677.869,106 metros; do FVT P-0013 até o FVT P-0014 segue numa distância 27,85 metros azimute de 169º13'02" de coordenadas E 550.910,339 metros e N 7.677.812,662 metros; do FVT P-0014 até o FVT P-0015 segue numa distância 41,85 metros azimute de 236º40'53" de coordenadas E 550.915,549 metros e N 7.677.785,307 metros; do FVT P-0015 até o FVT P-0016 segue numa distância 87,01 metros azimute de 215º13'45" de coordenadas E 550.880,578 metros e N 7.677.762,319 metros; do FVT P-0016 até o FVT P-0017 segue numa distância 51,31 metros azimute de 266º25'22" de coordenadas E 550.830,388 metros e N 7.677.691,248 metros; do FVT P-0017 até o FVT P-0018 segue numa distância 61,41 metros azimute de 294º27'59" de coordenadas E 550.779,179 metros e N 7.677.688,046 metros; do FVT P-0018 até o FVT P-0019 segue numa distância 27,21 metros azimute de 337º55'37" de coordenadas E 550.723,280 metros e N 7.677.713,481 metros; do FVT P-0019 até o FVT P-0020 segue numa distância 27,12 metros azimute de 306º56'51" de coordenadas E 550.713,056 metros e N 7.677.738,695 metros; do FVT P-0020 até o FVT P-0021 segue numa distância 65,24 metros azimute de 310º15'05" de coordenadas E 550.691,381 metros e N 7.677.754,997 metros; do FVT P-0021 até o FVT P-0022 segue numa distância 87,36 metros azimute de 325º36'46" de coordenadas E 550.641,585 metros e N 7.677.797,154 metros; do FVT P-0022 até o FVT P-0023 segue numa distância 11,48 metros azimute de 332º57'26" de coordenadas E 550.592,247 metros e N

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJSQQ-6NL5E-Z9HXP-H59RH>



37.548

05/11/2024 08:05:05

pag. 3

Continua na página 04



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJSQQ-6NLE-Z9HXP-H59RH>

77.869,246 metros; do FVT P-0023 até o FVT P-0024 segue numa distância 84,61 metros azimuth de  $299^{\circ}22'17''$  de coordenadas E 550.587,026 metros e N 7.677.879,473 metros; do FVT P-0024 até o FVT P-0025 segue numa distância 54,86 metros azimuth de  $273^{\circ}32'15''$  de coordenadas E 550.513,289 metros e N 7.677.920,974 metros; do FVT P-0025 até o FVT P-0026 segue numa distância 17,77 metros azimuth de  $256^{\circ}13'21''$  de coordenadas E 550.458,532 metros e N 7.677.924,359 metros e, do FVT P-0026 até o FVT P-0027 segue numa distância 62,25 metros azimuth de  $267^{\circ}28'58''$  de coordenadas E 550.441,277 metros e N 7.677.920,128 metros. A partir do ponto FVT P-0027 até o FVT M-0036, o caminhamiento *segue confrontando com a Fazenda São Luiz, de propriedade de Osmir José Christofari*, nos seguintes azimutes, distâncias e coordenadas UTM : do FVT P-0027 até o FVT M-0035 segue numa distância 11,76 metros azimuth de  $17^{\circ}08'21''$  de coordenadas E 550.379,082 metros e N 7.677.917,393 metros e, do FVT P-0035 até o FVT M-0036 segue numa distância 127,61 metros azimuth de  $352^{\circ}54'59''$  de coordenadas E 550.382,548 metros e N 7.677.928,631 metros. A partir do marco FVT P-0036 até o marco FHR RPPN M-0002, o caminhamiento *segue confrontando com uma área de pastagem implantada - API, com área de pastagem nativa - APN e com área de vegetação remanescente ou em processo de regeneração (exceto área de preservação permanente, reserva legal, RPPN, título de cotas de reserva legal, pastagem nativa) - AVREM*, nos seguintes azimutes, distâncias e coordenadas UTM : do FVT M-0036 até o FHR RPPN M-0001 segue numa distância 78,70 metros azimuth de  $110^{\circ}21'39''$  de coordenadas E 550.366,811 metros e N 7.678.055,265 metros; do FHR RPPN M-0001 até o FHR RPPN M-0002 segue numa distância 91,78 metros azimuth de  $51^{\circ}15'31''$  de coordenadas E 550.440,596 metros e N 7.678.027,882 metros. A partir do marco FHR RPPN M-0002 até o marco FHR RPPN M-0003, o caminhamiento *segue confrontando com área de pastagem nativa*, no seguinte azimuth, distância e coordenadas UTM : do FHR RPPN M-0002 até o FHR RPPN M-0003 segue numa distância 311,69 metros azimuth de  $352^{\circ}54'17''$  de coordenadas E 550.512,182 metros e N 7.678.085,319 metros. A partir do marco FHR RPPN M-0003 até o marco FHR RPPN M-0004, o caminhamiento *segue confrontando com área de pastagem implantada - API*, no seguintes azimuth, distância e coordenadas UTM : do FHR RPPN M-0003 até o FHR RPPN M-0004 segue numa distância 225,55 metros azimuth de  $02^{\circ}32'55''$  de coordenadas E 550.473,683 metros e N 7.678.394,619 metros. A partir do marco FHR RPPN M-0004 até o marco FHR RPPN M-0005, o caminhamiento *segue confrontando com área de pastagem implantada e com a área de pastagem nativa*, no seguinte azimuth, distância e coordenadas UTM : do marco FHR RPPN M-0004 até o marco FHR RPPN M-0005 segue numa distância de 241,63 metros azimuth de  $338^{\circ}16'49''$  de coordenadas E 550.483,713 metros e N 7.678.619,948 metros. A partir do marco FHR RPPN M-0005 até o marco FHR RPPN M-0007, o caminhamiento *segue com a área de vegetação remanescente ou em processo de regeneração, com a área de pastagem implantada e com a área de pastagem nativa*, nos seguintes azimutes, distâncias e coordenadas UTM: do marco FHR RPPN M-0005 até o marco FHR RPPN M-0006 segue numa distância de 666,69 metros azimuth de  $352^{\circ}24'20''$  de coordenadas E 550.394,294 metros e N 7.678.844,424 metros e, do marco FHR RPPN M-0006 até o marco FHR RPPN M-0007 segue numa distância de 217,68 metros azimuth de  $106^{\circ}27'07''$  de coordenadas E 550.306,185 metros e N 7.679.505,267 metros. A partir do marco FHR RPPN M-0007 até o marco FHR RPPN M-0008, o caminhamiento *segue confrontando com a área de preservação permanente confrontante a recursos hídricos - APPCRH e com a área de pastagem implantada - API*, no seguinte azimuth, distância e coordenadas UTM : do marco FHR RPPN M-0007 até o marco FHR RPPN M-0008 segue numa distância de 275,31 metros azimuth de  $04^{\circ}54'23''$  de coordenadas E 550.514,955 metros e N 7.679.443,617 metros. A partir do marco FHR RPPN M-0008 até o marco FHR RPPN M-0009, o caminhamiento *segue confrontando com área de vegetação remanescente ou em processo de regeneração*, no seguinte azimuth, distância e coordenadas UTM : do marco FHR RPPN M-0008 até o marco FHR RPPN M-0009 segue numa distância de 277,43 metros azimuth de  $65^{\circ}40'54''$  de coordenadas E 550.538,502 metros e N 7.679.717,920 metros. A partir do marco FHR RPPN M-0009 até o marco FHR RPPN M-0010, o caminhamiento *segue confrontando com a área de pastagem implantada, com a área de preservação permanente confrontante a recursos hídricos e com a área de pastagem nativa*, no seguinte azimuth, distância e coordenadas UTM : do marco FHR RPPN M-0009 até o marco FHR RPPN M-0010 segue numa distância de 257,76 metros azimuth de  $81^{\circ}54'04''$  de coordenadas E 550.791,317 metros e N 7.679.832,168 metros. A partir do marco FHR RPPN M-0010 até o marco FHR RPPN M-0011, o caminhamiento *segue confrontando com área de pastagem nativa*, no seguinte azimuth, distância e coordenadas UTM : do marco FHR RPPN M-0010 até o marco FHR RPPN M-0011 segue numa distância de 44,93 metros azimuth de  $35^{\circ}36'02''$  de coordenadas E 551.046,507 metros e N 7.679.868,482 metros. A partir do marco FHR RPPN M-0011 até o marco FHR RPPN M-0012, o caminhamiento *segue confrontando com área de pastagem implantada, com área de preservação permanente confrontante a recursos hídricos e com a área de pastagem nativa*, no seguinte azimuth, distância e coordenadas UTM : do marco FHR RPPN M-0011 até o marco FHR RPPN M-0012 segue numa distância de 339,85 metros azimuth de  $344^{\circ}34'08''$  de coordenadas E 551.072,663 metros e N 7.679.905,015 metros. A partir do marco FHR RPPN M-0012 até o marco FHR RPPN M-0013, o caminhamiento *segue confrontando com área de pastagem implantada*, no seguinte azimuth, distância e coordenada UTM : do marco FHR RPPN M-0012 até o marco FHR RPPN M-0013 segue numa distância de 139,42 metros azimuth de  $261^{\circ}49'44''$  de coordenadas E 550.982,235 metros e N 7.680.232,616 metros. A partir



37.548

05/11/2024 08:05:05

pag. 4

Continua na página 05

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

atricula nº 0.892  
Ficha nº 3  
Livro nº 2  
Registro Geral de Imóveis

COMARCA DE BONITO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CARTÓRIO SENA MADUREIRA**

1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos

09 de Fevereiro de 2015. Continuação da Ficha nº 2/vº

do marco FHR RPPN M-0013 até o marco FHR RPPN M-0014, o caminhamiento segue confrontando com área de vegetação permanente ou em processo de regeneração e com área de pastagem implantada, com o seguinte azimuth, distância e coordenadas UTM : do marco FHR RPPN M-0013 até o marco FHR RPPN M-0014 segue numa distância de 272,19 metros azimuth de 358°07'29" de coordenadas E 550.844,228 metros e N 7.680.212,799 metros. A partir do marco FHR RPPN M-0014 até o marco FHR RPPN M-0016, o caminhamiento segue confrontando com área de pastagem implantada, nos seguintes azimuths, distâncias e coordenadas UTM : do marco FHR RPPN M-0014 até o marco FHR RPPN M-0015 segue numa distância de 145,04 metros azimuth de 359°03'13" de coordenadas E 550.835,320 metros e N 7.680.484,846 metros e do marco FHR RPPN M-0015 até o marco FHR RPPN M-0016 segue numa distância de 93,50 metros azimuth de 331°47'06" de coordenadas E 550.832,925 metros e N 7.680.629,866 metros. A partir do marco FHR RPPN M-0016 até o marco FHR RPPN M-0017, o caminhamiento segue confrontando com área de vegetação remanescente ou em processo de regeneração, no seguinte azimuth, distância e coordenadas UTM : do marco FHR RPPN M-0016 até o marco FHR RPPN M-0017 segue numa distância de 473,38 metros azimuth de 00°04'11" de coordenadas E 550.788,718 metros e N 7.680.712,261 metros. A partir do FHR RPPN M-0017 segue até o marco FHR RPPN M-0018, o caminhamiento segue confrontando com área de pastagem implantada e com área de vegetação remanescente ou em processo de regeneração, no seguinte azimuth, distância e coordenadas UTM : do marco FHR RPPN M-0017 até o marco FHR RPPN M-0018 segue numa distância de 160,15 metros azimuth de 333°57'47" de coordenadas E 550.789,294 metros e N 7.681.185,640 metros. A partir do marco FHR RPPN M-0018 até o marco FHR RPPN M-0019, o caminhamiento segue confrontando com área de vegetação remanescente ou em processo de regeneração, com área de pastagem implantada e área de pastagem nativa, no seguinte azimuth, distância e coordenadas UTM : do marco FHR RPPN M-0018 até o marco FHR RPPN M-0019 segue numa distância de 431,62 metros azimuth de 261°07'39" de coordenadas E 550.718,994 metros e N 7.681.329,541 metros. A partir do marco FHR RPPN M-0019 até o marco FVT M-0037, o caminhamiento segue confrontando com área de pastagem nativa, no seguinte azimuth, distância e coordenadas UTM : do marco FHR RPPN M-0019 até o marco FVT M-0037 segue numa distância de 321,68 metros azimuth de 261°48'13" de coordenadas E 550.292,541 metros e N 7.681.262,971 metros. A partir do marco FVT M-0037 até o marco FVT M-0030, o caminhamiento segue confrontando com a Fazenda São Luiz, de propriedade de Osmir José Christofari, no seguinte azimuth, distância e coordenadas UTM : do marco FVT M-0037 até o marco FVT M-0030 segue numa distância de 781,68 metros azimuth de 353°02'33" de coordenadas E 549.974,145 metros e N 7.681.217,110 metros, fechando o perímetro da RPPN. Nº 066/2015. Emolumentos: R\$ 44,00. FJ 10%: R\$ 4,40. FJ 3%: R\$ 1,32. FUNADEP: R\$ 2,64. FUNDE-PGE: R\$ 1,76. (Selo digital AII 47640-572). Bonito-MS, 09 de Fevereiro de 2015, Eu, (Sandra Silveira Garcez), Registradora Substituta, digitei. Eu, (Helio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial do Registro de Imóveis, subscrevi.

AV.6/10.892 - Protocolo nº 34.601, fl. 81 do Livro I-14, em 04 de Abril de 2016 - A requerimento da proprietária, de 31/03/2016, arquivado; procede-se a esta averbação para constar que o número no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da proprietária do imóvel acima matriculado, **AGROPECUÁRIA RIO DA PRATA LTDA.**, é CNPJ nº 00.394.845/0001-09. Nº 144/2016. Emolumentos: R\$ 44,00. Fj 10%: R\$ 4,40. Fj 5%: R\$ 2,20. FUNADEP 6%: R\$ 2,64. FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76. FEADMP-MS 10%: R\$ 4,40. (Selo digital ALI14060-480). Bonito-MS, 14 de Abril de 2016. Eu, (Sandra Silveira Garcez), Registradora Substituta do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJSQQ-6NL5E-Z9HXP-H59RH>



37.548

05/11/2024 08:05:07

pag. 5

Continua na página 06

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

**COMARCA DE BONITO-MS**  
**CARTÓRIO SENA MADUREIRA**



**1º Ofício de Registros Públicos e Protesto de Títulos Cambiais**  
Rua Santana do Paraíso, 688 - Centro - ☎ (67)3255-1630 - Bonito-MS

**CERTIDÃO**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº **10892** e tem valor de certidão. Certifico ainda que sobre o imóvel acima matriculado de nº 10892, não pesam registros de ônus reais, legais ou convencionais, bem como registros de ações reais ou pessoais reipersecutórias, até a presente data. . O referido é verdade e dou fé.

Nos termos do Art. 32, §2º, da Lei Estadual nº 6.183/2023, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas destinadas ao Funjecc, Funadep, Fund-PGE e FeadMP, com base de cálculo a ser apurada conforme a Tabela I-A, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Os dados constantes nesse instrumento foram utilizados com fins específicos para realização do ato registral, conforme preceitua a legislação vigente, sendo protegidos pelo que determina a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). O uso em finalidade diversa sujeita o detentor desta Certidão a responder legalmente por possíveis danos causados às partes e/ou terceiros.

Bonito, 05 de novembro de 2024

Leonardo Soares de Sena Madureira  
Oficial Substituto  
(assina digitalmente)

**PODER JUDICIÁRIO - TJMS**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**Cartório Sena Madureira**  
Bonito - MS - CNS:06.238-0

\*\*\*\*\*

Selo Digital nº AKL90764-770-NOR

\*\*\*\*\*

Emol. R\$ 39,15- Funjecc 10% R\$ 3,92- FUNADEP 6% R\$ 2,35  
FUNDE-PGE 4% R\$ 1,57 - ISSQN R\$1,96 FEADMP/MS R\$ 3,92- SELO R\$ 2,00 - TOTAL R\$ 54,87  
Consulte a validade deste Selo no site [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJSQQ-6NL5E-Z9HXP-H59RH>



37.548



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos s/n Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS

www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255 1758

Decreto Legislativo 80/2023, contém os seguintes requisitos:

### Forma de concessão do Título:

I – o “Título de Cidadania Bonitense” será outorgado a qualquer pessoa que não seja natural de Bonito, desde que obedecidos os demais dispositivos deste Decreto Legislativo;

II – quando a pessoa agraciada for natural de Bonito, será outorgado “Título Honorífico”;

(...)

### Requisitos das pessoas agraciadas:

V - a pessoa agraciada deverá ter feitos, devidamente comprovados, de significativa relevância ao Município; ✓

VI - a concessão de que trata este artigo, não poderá:

a) estar eivada de qualquer indício de conotação político-partidária; ✓

b) servir como promoção pessoal do autor da respectiva proposição. ✓

VII – somente será outorgado título de cidadania ou qualquer outra honraria a pessoas que residem ou que já residiram, pelo menos, 10 (dez) anos no Município de Bonito, exceto quanto tratar-se de: ✓

a) exercentes de mandato público eletivo federal ou estadual, desde que contribuíram efetivamente para o desenvolvimento de nosso Município;

b) profissionais da imprensa que prestaram serviços de significativa relevância na divulgação ampla e clara de nosso Município. ✓

(...)

### Documentos a serem apresentados com o projeto:

Protocolada na Secretaria da Câmara Municipal, acompanhada dos seguintes itens, em relação à pessoa agraciada:

I - justificativa circunstanciada; ✓

II - comprovação dos feitos; ✓

III - curriculum vitae; ✓

IV - comprovação do tempo de residência, quando for o caso; ✓

V - certidão negativa de débitos com o erário público municipal, relativa a Pessoa Física e relativa de Pessoa Jurídica, quando proprietário de empresa. ✓



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**

**Rua Nelson Felício dos Santos s/n Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS**

**www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255 1758**

**JUSTIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_/2025**

Excelentíssimos (as) Vereadores (as)

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto Decreto Legislativo, que concede (Título de Cidadania Bonitense ou Honorífico) e dá outras providências.

///

**NOME DO AGRACIADO**

**DESCRIÇÃO DA PERSONALIDADE**

**INFORMAÇÃO DOS FEITOS**

**E O QUE MAIS ENTENDER IMPORTANTE**

///

Diante do exposto, certo da importância do Projeto Decreto Legislativo, solicito que seja apreciado por esta Casa Legislativa e posteriormente aprovado.

Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes desta Casa.

Atenciosamente,

Nome

Vereador ou Vereadora